



Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo

Rua Doutor João Ferraz, nº 101 – Belém – CEP: 03059 – 040 - São Paulo/SP

Site: www.sindsempsp.org.br E-mail: contato@sindsempsp.org.br

Fone: (11) 2589-1130 Fone/ Fax: (11) 2589-1430

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Matrícula (Forneça o número completo com todos os dígitos após a barra): _____
Órgão / Autarquia: _____ Mensalidade R\$: _____ Sexo: F () M ()
Nome: _____
Data Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____
Casado (a): _____ Cônjuge (a): _____
Filiação: Pai _____ Mãe _____
Salário: _____ Dia útil de pagamento: _____
Banco: _____ Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____
E-mail: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Est.: _____
CEP: _____ Telefone: () _____ Ramal: _____ Telefone 2: _____
Outros Telefones: _____

ENDEREÇO COMERCIAL

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Est.: _____
CEP: _____ Telefone: () _____ Ramal: _____ Telefone 2: _____
Outros Telefones: _____ Cargo ou Função: _____
Data de Admissão: ___/___/___ Aposentado: () Sim () Não
Local de Trabalho: _____

OBS: Preencha todos os campos com os dados devidamente corretos e atualizados, de forma legível. Dependemos destas informações para alimentarmos nosso sistema de cadastros. Muito Obrigado!

Endereço para correspondência () Comercial () Residencial

Pelo presente solicito a minha admissão ao quadro de sindicalizados do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO–SINDSEMP/SP e desde já, declaro ciente da minha adesão, assim como o desconto do código 30 em meu holerite, e aceitação do Estatuto Sindical, bem como cooperar com o Sindicato em suas prerrogativas.

Declaro estar ciente que para defesa em Apuração Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 001/2018, o associado deve permanecer filiado ao Sindicato pelo prazo mínimo de 1 (um) ano. Quando a defesa em processo administrativo ocorrer fora da Capital, o pagamento das despesas com transporte e alimentação fica a cargo do servidor e a hospedagem da advogada, fica a cargo do sindicato.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

SOLICITANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FILIAÇÃO: Cópia simples do RG, CPF, comprovante de endereço e do último holerite (cabeçalho/ parte dos dados de identificação do servidor).

O envio destes documentos é importante para efetuarmos corretamente seu cadastro.